

Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Reitoria

Despacho n.º 25 750/2005 (2.ª série). — 1 — Verificou-se que, por lapso, no anexo II do meu despacho n.º 5359/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, não foram identificados os lugares do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico desta Universidade, criados por força da aplicação do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e o constante no despacho conjunto n.º 116/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2002, e que serão extintos quando vagarem.

2 — Por aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 143/2002, de 20 de Maio, 148/2002, de 21 de Maio, e 154/2002, de 28 de Maio, torna-se ainda necessário proceder à correcção, pelo presente despacho, de lapsos verificados naquele anexo II nas carreiras dos grupos de pessoal operário altamente qualificado e qualificado.

Assim, o anexo II do meu despacho n.º 5359/2005 (2.ª série) é o que agora se publica.

30 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Lopes da Silva*.

ANEXO II

Quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	Direcção		Director executivo (a)	1
			Director executivo adjunto (b)	1
			Director de serviços	3
			Chefe de divisão	12
Pessoal técnico superior	Assessoria jurídica	Jurista	Assessor principal	5
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Gestão	Técnica superior de gestão		Assessor principal	(c) 12
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Gestão de recursos humanos.	Técnica superior de gestão de recursos humanos.		Assessor principal	4
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Relações públicas	Técnica superior de relações públicas.		Assessor principal	8
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Relações internacionais	Técnica superior de relações internacionais.		Assessor principal	(d) 8
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico científicas ligadas à informação.	Técnica superior de informação e divulgação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Arquivo	Técnica superior de arquivo	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Arquitectura	Arquitecto	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Planeamento e obras	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Estruturas e construção ...	Técnica superior de estruturas e construção.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro químico	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	7
	Química aplicada	Técnica superior de química aplicada.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Biotecnologia	Técnica superior de biotecnologia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro electrotécnico/electrónico.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	5
	Sistemas e computadores ...	Técnica superior de sistemas e computadores.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Telecomunicações	Técnica superior de telecomunicações.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Física tecnológica	Técnica superior de física tecnológica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	12
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro mecânico ...	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Psicologia	Técnica superior de psicologia clínica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Psicologia	Técnica superior de psicologia das organizações e do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Contabilidade e administração.	Técnica superior de contabilidade e administração.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Gestão de recursos materiais e financeiros.	Técnica superior de gestão de recursos materiais e financeiras.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Análise estatística	Técnica superior de análise estatística.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Sociologia do trabalho	Técnica superior de sociologia do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Museologia	Técnica superior de museologia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	(e) 1
Pessoal técnico	Gestão	Técnica de gestão	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
	Gestão de recursos humanos.	Técnica de gestão de recursos humanos.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
	Gestão de recursos materiais.	Técnica de gestão de recursos materiais.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	(f) 4
	Contabilidade e administração.	Técnica de contabilidade e administração.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
	Actividades técnico-científicas ligadas à informação.	Técnica de informação/divulgação.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Relações internacionais . . .	Técnica de relações internacionais.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Relações públicas	Técnica de relações públicas.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro técnico de construção civil.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro técnico de electrotecnia.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de mecânica.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de química.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de telecomunicações.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
		Engenheiro técnico de análise experimental de tensões.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
		Engenheiro técnico de mineralogia e geologia.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de física tecnológica.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de energia	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de planeamento e projectos.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Técnica de electrotecnia . . .	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1
		Técnica de biotecnologia . . .	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
Pessoal técnico-profissional	Coordenador	Coordenador	Coordenador	12
	Informática	Técnico profissional de informática.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4
	Fiscalização e acompanhamento de obras.	Fiscal técnico de obras . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
	Desenho	Desenhador de artes gráficas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2
		Desenhador de construção civil.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Desenhador de electrotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Desenhador de máquinas	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Operador de meios áudio-visuais.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2
		Técnico-profissional de construção civil.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2
		Técnico-profissional de electrotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	6
		Técnico-profissional de energia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3
		Técnico-profissional de instrumentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3
		Técnico-profissional de mecanotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Técnico-profissional de mineralogia e geologia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3
		Técnico-profissional de quimicotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	7
		Técnico-profissional de radiotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Técnico-profissional de termodinâmica.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Técnico-profissional de análise experimental de tensões.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Técnico-profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	29
	Telecomunicações	Técnico profissional de telecomunicações.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Contabilidade e administração.	Técnico profissional de contabilidade e administração.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	10
	Tradução e retroversão . . .	Tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	20
	Relações públicas	Técnico-profissional de relações públicas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	28
	Secretária-recepcionista . . .	Secretária-recepcionista . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	47
	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	40
	Arquivo	Técnico-profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	5
	Artes gráficas	Técnico-profissional de artes gráficas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	Administrativa		Chefe de secção	16
		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	182
		Tesoureiro	Tesoureiro	2
Pessoal operário altamente qualificado.	Conservação de edifícios ...		Encarregado	2
		Marceneiro	Marceneiro principal Marceneiro	3
		Mecânico	Mecânico principal	5
		Mecânico electricista	Mecânico electricista principal. Mecânico electricista	2
		Mecânico de instrumentos de precisão.	Mecânico e instrumentos de precisão principal. Mecânico e instrumentos de precisão.	(g) 3
		Montador electricista	Montador electricista principal. Montador electricista	2
		Operador de central	Operador de central principal. Operador de central	(j) 1
		Operador de subestação eléctrica.	Operador de subestação eléctrica principal. Operador de subestação eléctrica.	(j) 1
		Serralheiro mecânico	Serralheiro mecânico principal. Serralheiro mecânico	(l) 2
		Torneiro mecânico	Torneiro mecânico principal. Torneiro mecânico	(m) 1
		Soldador	Soldador principal	(h) 2
		Artes gráficas	Impressor de artes gráficas	Impressor de artes gráficas principal. Impressor de artes gráficas
Telecomunicações	Montador de telecomunicações.	Montador de telecomunicações principal. Montador de telecomunicações.	4	
Pessoal operário qualificado	Conservação de edifícios ...	Canalizador	Canalizador principal Canalizador	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Carpinteiro	Carpinteiro principal Carpinteiro	3
		Estucador	Estucador principal Estucador	1
		Electricista	Electricista principal Electricista	3
		Montador de estruturas ...	Montador de estruturas principal. Montador de estruturas ...	2
		Pedreiro	Pedreiro principal Pedreiro	2
		Pintor	Pintor principal Pintor	1
		Projeccionista	Projeccionista principal ... Projeccionista	2
		Serralheiro civil	Serralheiro civil principal ... Serralheiro civil	1
		Fresador	Fresador principal Fresador	1
	Encadernação	Encadernador	Encadernador principal ... Encadernador	1
	Reprografia	Fotocopista	Fotocopista principal Fotocopista	2
	Conservação de edifícios ...	Vidraceiro	Vidraceiro principal Vidraceiro	1
	Conservação de jardins ...	Jardineiro	Jardineiro principal Jardineiro	1
Pessoal auxiliar	Apoio laboratorial e ou de campo.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	(i) 29
	Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	2
		Motorista de pesados	Motorista de pesados	3
		Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
	Recepção, armazenamento e controlo de materiais.	Fiel de armazém	Fiel	2
	Vigilância e controlo de bens e pessoas, distribuição de expediente e encaminhamento de pessoal.	Auxiliar administrativo ...	Encarregado de pessoal auxiliar.	1
			Auxiliar administrativo ...	42
	Vigilância das instalações	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Limpeza e higiene das instalações.	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	20
	Recepção e encaminhamento de chamadas.	Telefonista	Telefonista	4

- (a) Equiparado a director-geral para efeitos remuneratórios e de provimento.
 (b) Equiparado a subdirector-geral para efeitos remuneratórios e de provimento.
 (c) Três lugares aditados por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguirem quando vagarem.
 (d) Três lugares aditados por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguirem quando vagarem.
 (e) Lugar criado por aplicação do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, a extinguir quando vagar.
 (f) Um lugar aditado por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguir quando vagar.
 (g) Um lugar aditado por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguir quando vagar.
 (h) Um lugar aditado por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguir quando vagar.
 (i) 20 lugares aditados por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguirem quando vagarem.
 (j) Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio.
 (l) Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 143/2002, de 20 de Maio.
 (m) Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 148/2002, de 21 de Maio.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 25 751/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 8 a 14 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 752/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Paulo Ignácio Noriega Pinto Machado, assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias 6 e 7 de Outubro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 753/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Vítor Manuel Lourenço Cruz, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 22 a 25 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 754/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 31 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 15 a 21 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 755/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 17 de Novembro de 2005.

Doutor Vítor Manuel Santos Silva Ferreira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 14 e 15 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 756/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 12 de Novembro de 2005.

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 10 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 25 757/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Sérgio Paulo Alves Ferreira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20%, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 758/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Pedro Maria Barracas Fezas Vital Trocado — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30%, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006.

23 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 759/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Outubro de 2005:

Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 760/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Outubro de 2005:

Henrique Paulo Rosa Rodrigues da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.